

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 203, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicada no DOE 5997 de 29 de dezembro de 2021, pg 21.

APROVA a Mudança de Denominação da Mantenedora do Colégio Madre Clélia Merloni, de Sagrado Rede de Educação para Sagrado Rede de Educação - PBSCJ - Província Brasileira Sagrado Coração de Jesus, localizado em Palmas, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “a” do inciso XIV do art. 33 do seu Regimento interno, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no D.O.E. nº 5.506, em 17/12/2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB Nº 314/2021, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2021/27000/017089,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Mudança de Denominação da Mantenedora do Colégio Madre Clélia Merloni, de Sagrado Rede de Educação para Sagrado Rede de Educação - PBSCJ - Província Brasileira Sagrado Coração de Jesus, localizado à Quadra 110 Norte, Alameda 21, Lote 33, Plano Diretor Norte, em Palmas, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO